

Contas nacionais do Brasil – conceitos e metodologia

RALPH MIGUEL ZERKOWSKI *

1 — Introdução

A comunicação de autoria de Wilson Suzigan, publicada nesta revista, em seu volume 3, número 2 (junho 1973), merece alguns reparos e comentários adicionais, os quais serão desenvolvidos nesta comunicação.

Inicialmente, deve-se ressaltar que as críticas ao Sistema de Contas Nacionais do Brasil constituem-se em motivo de satisfação e de incentivo para o aperfeiçoamento do mesmo. Nestas condições, o presente comentário pretende oferecer alguns elementos de contra-argumentação, em termos estritamente acadêmicos. Tal colocação favorecerá aos usuários das Contas, esclarecendo pontos em que a metodologia não tenha sido suficientemente explícita ou levantando aspectos ainda controversos; seja quando da adaptação do sistema ao caso brasileiro, seja em termos mais gerais, já que se considera aqui também certos conceitos ainda não suficientemente esclarecidos. Tratam-se, principalmente, dos referentes ao setor terciário, assim como problemas recentes suscitados pelo novo *System of National Accounts* – ONU.

Os comentários que se seguirão obedecerão à mesma ordenação seguida por Suzigan.

* Do Centro de Contas Nacionais do IBRE, Fundação Getulio Vargas.

2 — Pontos de controvérsia e debate

Escreveu Suzigan à página 389: “É bom que se assinale desde logo, contudo, que a revisão é apenas parcial. Somente as estimativas a preços correntes foram reformuladas”.

De fato, não se trata de uma revisão parcial, porque os dados a preços constantes sofreram diversas reformulações, a saber:

i) Todos os indicadores e dados básicos que entram na elaboração dos índices de volume físico e de valor sofreram processo rigoroso de crítica, principalmente os referentes aos setores primário e secundário.

ii) No setor terciário, o item “outros serviços” sofreu modificação metodológica, passando a integrar o cálculo do Índice de Produto Real através da utilização de deflatores em lugar de uma taxa geométrica fixa.

iii) Poder-se-ia questionar, contudo, sobre o prosseguimento da utilização do índice de base móvel, cujas razões técnicas estão comentadas mais adiante.

iv) Ainda que nada disso tivesse sido feito, o simples fato de se alterarem os valores a preços correntes implica modificação dos valores constantes, já que aqueles constituem-se em elementos de ponderação destes; neste particular, houve modificação substancial, conforme demonstra a Tabela 1.

A parte conceitual, discutida nas páginas 390 e 391, suscita algumas ressalvas, a saber:

a) O esquema conceitual teve que ser adaptado às necessidades do Sistema de Contas, as quais decorrem da falta de detalhamento mais minucioso de certos elementos e dados básicos.

b) O fulcro da controvérsia, contudo, refere-se à não inclusão da renda líquida enviada ao exterior no agregado importação de mercadorias e serviços. Esta alternativa foi considerada durante o período de elaboração da revisão, porém abandonada porque conceitualmente acarretaria um problema, ao nosso modo de ver, mais

complexo ainda. Ter-se-ia que agregar um fluxo de bens e serviços (ângulo do produto) com um de remuneração de fatores (ângulo da renda). No entanto, reconhece-se que a solução proposta na metodologia não foi totalmente satisfatória.

Mais adiante, já na parte analítica (página 393), a crítica central parece ser a ausência de padronização do conceito de salário. Conforme elucidado na metodologia, o conceito de salário é mais amplo do que à primeira vista poder-se-ia supor, já que corresponde ao de custo de trabalho. Neste sentido, o procedimento adotado foi o de maior aproveitamento dos dados disponíveis, procurando-se a

TABELA 1

Brasil — 1960

*Renda Interna por Setor de Atividade, Comparação
Entre Dados Antigos e Revisões*

Setor	Renda Interna Antiga*	Renda Interna Revisão	Composição da Renda Interna Antiga (%)	Composição da Renda Interna Revisão (%)
	(Cr\$ 1.000)	(Cr\$ 1.000)		
Agricultura.....	536.065,1	503.613,6	28,20	22,47
Indústria.....	490.362,2	564.883,2	25,79	25,20
Comércio.....	237.407,3	337.555,4	12,49	15,07
Serviços.....	213.867,5	286.825,1	11,25	12,80
Transp. e Comunica- ções	143.578,7	144.610,8	7,55	6,45
Interm. Financeiros..	55.314,5	152.849,1	2,91	6,82
Aluguéis.....	74.483,7	67.235,0	3,92	3,00
Governo.....	150.097,8	183.623,3	7,89	8,19
Subtotal Serviços....	874.749,5	1.172.698,7	46,01	52,33
Renda Interna..	1.901.176,8	2.241.195,5	100,00	100,00

NOTA: A estimativa da renda industrial foi calculada, na revisão, para as quatro classes: indústria extrativa mineral, indústria de transformação, indústria de construção civil e indústria de serviços de utilidade pública.

* Cf. *Revista Brasileira de Economia*; março, 1962.

maior aproximação possível ao conceito. Assim, como o dado básico censitário se modificou ao longo do tempo, as alternativas seriam as seguintes:

a) Aproveitar tão-somente os elementos comuns, o que implicaria a perda de dados quando não homogêneos. Neste caso, o que fazer do que não foi aproveitado? Como o censo permite o cálculo do valor adicionado segundo as óticas da renda e do produto, para a equalização de ambas ter-se-ia que considerar a parte não comum do conceito de salário ou da remuneração do trabalho como consumo intermediário.

b) Uma alternativa, que não vigorou, foi a de ajustar os elementos não comuns inerentes ao fator trabalho naqueles anos em que a informação não estivesse disponível (utilização, por exemplo, do coeficiente constante comissões e gratificações/salários). Esta hipótese foi rejeitada por falta de garantia prévia de que a relação se manteria estável ao longo do tempo e do espaço (aliás, na página 37 da Metodologia publicada, no primeiro parágrafo, o dado foi homogeneizado, porém para efeito de análise tão-somente, permitindo deste modo comparabilidade total).

c) Finalmente, há que se frisar que quando um mesmo censo publica para um setor um detalhe e não o publica para outro, é porque o detalhe não pesa significativamente no conjunto.

Outro ponto levantado diz respeito às interpolações para o setor industrial (página 394). Aqui a crítica parece infundada, pelas seguintes razões:

a) Todo índice de produto real (e isto é conceitual), mormente o de setores de suprimento de bens físicos, traz implícito variações de produtividade; via de regra, elas são explicitadas quando combinadas com o fator trabalho.

b) Ainda que, digamos, por imprecisão, o índice não registrasse modificações de produtividade, o fato de o índice de produto real ter sido corrigido utilizando-se o coeficiente mão-de-obra/valor de transformação industrial demonstraria cabalmente a preocupação de não se abandonarem os ganhos ou perdas de produtividade.

c) O que pode ser realmente questionado, como foi feito, é a suposição de que, no período considerado, o índice de custo de vida correspondeu às variações salariais, nos períodos 1947/48, 1951/52 e 1960/63.

Outro aspecto refere-se ao *bench-mark* (página 395) do ano de 1959; o cálculo foi efetuado na época de revisão, mantendo-se a relação compra/receita do ano de 1949 devidamente ajustada aos Inquéritos Econômicos de 1955/59. Quando a revisão já havia sido publicada, os dados de compras e de variação de estoques foram processados e publicados. A diferença entre o dado publicado e o oriundo do censo foi inferior a 0,5%, razão pela qual se manteve o dado original.

Quanto ao “valor adicionado” de importações (página 395, 2.º parágrafo) houve, de fato, falha de redação. Trata-se do valor global CIF das importações.

Com relação aos aluguéis (página 397), concordamos quanto à possibilidade de subestimativa; porém, é errônea a afirmação de que a alíquota incidindo sobre o valor venal do imóvel tenha equivalência no custo histórico. A maior parte dos municípios, pelo menos os mais importantes, fazem incidir o imposto predial com base no valor do aluguel de mercado (inclusive quando o indivíduo é proprietário). Nestas condições, o referido tributo permite, de uma maneira geral, a obtenção de um valor atualizado, como também permite o cálculo do valor “imputado”.

Na mesma página diz o autor, referindo-se a Outros Serviços (página 397): “dado que os Censos de 1950 e 1960 não apresentaram detalhes sobre compras, despesas diversas, etc., que permitissem o cálculo direto da renda gerada em 1949 e 1959, utilizou-se uma estimativa especial baseada no Censo de 1940”. Este procedimento, na verdade, não aparece suficientemente claro na metodologia.

De fato, no que concerne à revisão das estimativas desse setor, foi levantado, a partir de dados censitários, o valor das receitas, deduzidas as despesas diversas, exceto as que representavam remuneração de fatores. Em alguns casos, como restaurantes, hotéis, etc., foram

apropriadas também as compras, e como os Censos de 1950 e 1960 não especificam tais detalhes, houve necessidade de uma estimativa especial baseada no Censo de 1940. No caso dos serviços de confecções e reparação, também foram deduzidas as despesas de consumo, bem como as importâncias pagas a trabalhadores domiciliares, por se considerar que estas aparecem contabilizadas nos autônomos. O Censo de 1960 consigna, em separado, a remuneração sob a forma de *cachets*, etc., daqueles que, trabalhando no estabelecimento, o fazem em tempo parcial. Neste caso, as quantias pagas foram consideradas como integrantes do valor adicionado do estabelecimento e não como remuneração de autônomos.

Conquanto o critério seja discutível, ao se fazer a comparação com o adotado para os trabalhadores domiciliares verifica-se que estes constituem, por assim dizer, quase que uma empresa autônoma, enquanto os empregados em tempo parcial, pelo fato de trabalharem no estabelecimento, possuem caráter empregatício bem mais destacado.

Tal como acontece nos Censos Comerciais, os de Serviços apresentam informações relativas a variações de estoques apenas no ano de 1940. Havia, por conseguinte, duas opções: estimar-se a variação de estoques por critério semelhante ao adotado no comércio ou simplesmente abandonar-se a estimativa. Considerando que o valor dos estoques é de relativa importância para alguns serviços (restaurantes e confecções, por exemplo) e de nenhuma importância em outros, e que os estoques como um todo pouco afetariam o cálculo do valor adicionado, preferiu-se optar pelo abandono dessa estimativa.

Na página 398 propõe o autor a utilização, para efeito de regionalização, da taxa de desfrute de rebanho. Este dado, que inexistia a nível de região nos anos recentes (os últimos dados datam do início dos anos 50), apresenta limitações, já que a taxa de desfrute, como também a de abate, independe de sua procedência. No caso de São Paulo, por exemplo, que é importador de outras regiões, ter-se-ia uma superestimativa da geração de renda. Por outro lado, ainda que se desconsiderem tais limitações, a taxa de desfrute representaria tão somente a produtividade, a qual teria que ser utilizada com os dados sobre abate.

Na mesma página, o autor faz críticas aos critérios de regionalização dos Intermediários Financeiros, afirmando que "A distribuição da renda gerada por Unidades da Federação segundo o número de pessoas ocupadas . . . implica admitir igual produtividade por pessoa ocupada no setor em todo o País". De fato, em princípio, o critério pode levar a tal distorção. Continua mais adiante: "Em conseqüência, certamente se superestima a renda gerada pelos Intermediários Financeiros em Estados menos desenvolvidos, em detrimento dos maiores centros financeiros, como o Estado da Guanabara". Esta afirmativa, um tanto enfática, merece algumas considerações.

Este aspecto, dado o valor relativamente alto encontrado para os Intermediários Financeiros, foi objeto de especial atenção. Em princípio, o critério adotado foi o de distribuir os valores nacionais segundo o volume de empréstimos e títulos descontados, com especial ênfase no primeiro item. Este critério pode ser justificado do seguinte modo: Intermediários Financeiros (com ênfase nos bancos) vendem os seus serviços através da contratação de empréstimos. Considerando que o preço do serviço bancário é o juro e que ele está incorporado contabilmente ao valor de empréstimo, deve haver uma forte correlação entre volume de empréstimos e valor adicionado (o valor das remunerações da propriedade e da empresa representam cerca de 75% da renda gerada); logo, independentemente das variações ocorridas na produtividade da mão-de-obra, o que importa é saber, a nível regional, que operações mais influenciam a geração de renda em termos de lucro, juros, etc.

Entretanto, a evidência empírica prejudicou novamente as boas intenções. Os empréstimos contratados em Brasília, e que certamente lá não são captados ou aplicados, tão-somente apropriados, representam cerca de 10% do total nacional. Nestes termos, a utilização do parâmetro mencionado implicaria certamente distorções, devido ao procedimento contábil resultante da transação ser efetuada por uma agência bancária (ou matriz) em Brasília, mas na realidade distribuída por outras regiões do País. Daí o retorno ao procedimento originalmente utilizado (metodologia antiga) de se apoiar a regionalização no número de pessoas ocupadas. Quanto ao argumento de que a produtividade de mão-de-obra venha a ser mais baixa em regiões mais pobres, a Tabela 2 parece bastante elucidativa.

TABELA 2

Produtividade da Mão-de-Obra no Setor Financeiro

(1970)

Regiões	Depósitos (Cr\$ 1 000)	Empré- stimos(1) (Cr\$ 1 000)	População(2) Econ. Ativa (hab.)	Emp./Pop. Econ. Ativa (1) ÷ (2)
Norte.....		869.597	6.312	138
Rondônia.....	33.722			
Acre.....	32.298			
Amazonas.....	214.885	378.507	1.957	193
Roraima.....	29.713			
Pará.....	354.261			
Amapá.....	23.822	491.090	4.355	113
Nordeste.....		5.802.236	42.982	135
Maranhão.....	118.458	263.630	2.031	130
Piauí.....	78.768	180.589	1.459	124
Ceará.....	1.408.026	769.445	6.602	117
R. G. do Norte....	137.539	259.031	1.684	154
Paraíba.....	189.614	437.044	2.582	169
Pernambuco.....	1.113.000	1.530.047	11.684	131
Alagoas.....	203.457	323.519	2.247	144
Sergipe.....	111.199	194.769	1.314	148
Bahia.....	1.155.069	1.844.162	13.379	138
Sudeste.....		24.199.359	310.554	78
Minas Gerais.....	2.177.525	3.320.798	35.601	93
Espírito Santo.....	295.877	406.263	3.507	116
Rio de Janeiro.....	941.157	745.088	25.058	28
Guanabara.....	8.203.221	5.960.711	70.202	85
São Paulo.....	14.420.361	13.766.499	176.186	78
Sul.....		7.512.713	60.988	123
Paraná.....	1.466.831	2.155.690	22.419	96
Santa Catarina.....	524.187	877.941	6.686	131
R. G. do Sul.....	2.366.203	4.479.082	31.883	140
Centro-Oeste.....		5.780.387	13.204	438
Mato Grosso.....	310.267	537.297	3.593	150
Goiás.....	338.121	769.744	5.426	142
Distrito Federal....	5.938.730	4.473.346	4.185	1.069
Brasil.....	42.186.311	44.164.292	434.040	—

FONTE: Anuário Estatístico do Brasil.

Observa-se lá que nas regiões fisiográficas mais pobres a relação empréstimo/população ocupada tende a ser mais alta; ou seja, a produtividade de mão-de-obra parece mais elevada justamente nas regiões pobres. Situação análoga observa-se a nível de Estado.

Ao pé da mesma página afirma Wilson Suzigan "... a regionalização da renda atribuída a profissionais liberais, domésticas remuneradas e membros das organizações religiosas pode conter incorreções por dois motivos principais: primeiro, devido à remuneração mensal atribuída, é pouco provável que seja idêntica em todas as Unidades da Federação". Em princípio, de acordo. Agora vejamos o porquê do procedimento adotado. Os dados disponíveis de rendimento para as categorias de Profissionais Liberais restringiam-se aos Censos Demográficos de 1960 para a Região Norte, parte do Nordeste, Espírito Santo e Santa Catarina. Com tais informações, calculou-se o rendimento médio e observou-se que se situava em torno de 5 salários mínimos locais. Recolheram-se igualmente algumas evidências de dados da antiga Divisão de Imposto de Renda do Ministério da Fazenda. Assim, até a época da conclusão da revisão, o salário mínimo como denominador comum parecia satisfazer. Recentemente, a disponibilidade de informação a nível nacional determinará mudança de procedimento, através da utilização do Censo Demográfico de 1970, que já está completo e incorpora todos os Estados brasileiros.

No mesmo item questiona-se a renda regional em função do critério de determinação do número de profissionais liberais, como no Estado da Guanabara, por exemplo. Cita Wilson Suzigan o dado publicado pelo Censo Demográfico de 1960, em que o número de Profissionais Liberais atinge "41.049 contra 13.530 em 1949, resultando num crescimento médio de 11,7%, muito superior ao do método adotado para a projeção".

Tomando o Censo Demográfico definitivo de 1970, resulta para a Guanabara um total de 28.510 pessoas. Assim, ou se admite a hipótese de uma epidemia que teria "varrido" os Profissionais Liberais no período compreendido entre 1960 e 1970, ou então se admite problemas com o dado de 1960. É sintomático o fato de que essa tabela não é reproduzida para nenhum outro Estado. O mesmo

dado comparado com o do Censo de 1950 resulta em crescimento a uma taxa média anual de cerca de 3,8%; o dado obtido segundo as projeções do Centro de Contas Nacionais com base nos Censos de 1940 e 1950 resultou numa taxa de 3,2%. Em outras palavras, a subestimativa existe, mas não nos termos "dramáticos" em que foi colocada. O que se pode questionar é quanto ao abandono do dado de 1960. À época da revisão, os dados a nível de região existiam tão-somente para alguns Estados, como a Guanabara. Contudo, o próprio "pulo" anormal observado por Suzigan despertou suspeitas de que alguns elementos censitários tivessem que ser utilizados com cautela. Adotou-se, então, o ritmo de crescimento observado entre 1940 e 1950 para eventual correção posterior, caso as evidências empíricas assim o determinassem. Pelo que foi observado, a cautela não foi demasiada.

Para se ter uma idéia das dificuldades com certos resultados inusitados que podem aparecer, apresentamos a seguir o rendimento médio por Estado e região, de outra fonte estatística que começa a surgir recentemente. Trata-se do rendimento auferido na Cédula D das Declarações de Imposto de Renda, a qual poderia dar uma indicação dos ganhos médios dos Profissionais Liberais. Tais dados são apresentados na Tabela 3.

Na página 400, Wilson Suzigan levanta um interessante problema sobre distorções metodológicas, particularmente as referentes aos preços relativos na Formação de Capital Fixo.

Grosso modo, a crítica divide-se em duas partes:

- i) Capital Fixo de modo geral.
- ii) Capital Fixo na área rural, particularizada nos investimentos em construções rurais.

No primeiro caso, vamos considerar os dados à luz da Tabela 4:

- a) Tomando-se os dados ano a ano, aparecem efetivamente desvios entre o crescimento dos preços implícitos do capital, do índice geral de preços, dos preços por atacado no conceito de disponibilidade interna e dos preços por atacado no conceito de oferta global, considerando-se os três últimos como indicadores de inflação.

TABELA 3
Rendimentos de Profissionais Liberais

(Cédula D) (Cr\$ 1 000,00 — 1969)

Regiões	N.º Decla- rantes Tributados	Rendimento Bruto Tributado	Rendimento Bruto Médio	% em Relação ao Rend. Bruto Médio do Brasil
Norte.....	3.918	66.755	17.038	110,61
Rondônia.....	169	3.006	17.787	115,47
Acre.....	124	1.406	11.339	73,61
Amazonas.....	907	16.861	18.590	120,68
Roraima.....	34	351	10.324	67,02
Pará.....	2.576	43.574	16.915	109,81
Amapá.....	108	1.557	14.417	93,59
Nordeste.....	27.105	421.789	15.561	101,02
Maranhão.....	858	18.541	21.610	140,29
Piauí.....	745	16.631	22.323	144,92
Ceará.....	3.512	50.408	14.353	93,18
R. G. do Norte....	1.184	17.134	14.471	93,94
Paraíba.....	1.718	27.993	16.294	105,78
Pernambuco.....	9.159	141.223	15.419	100,10
Alagoas.....	1.327	20.789	15.666	101,70
Sergipe.....	826	12.129	14.684	95,33
Bahia.....	7.776	116.941	15.039	97,63
Sudeste.....	210.067	3.152.217	15.006	97,42
Minas Gerais.....	27.039	381.042	14.092	91,48
Espírito Santo.....	3.151	49.414	15.682	101,80
Rio de Janeiro.....	11.935	166.994	13.992	90,83
Guanabara.....	56.793	823.718	14.504	94,16
São Paulo.....	111.149	1.731.049	15.574	101,10
Sul.....	53.448	861.797	16.124	104,67
Paraná.....	19.722	309.003	15.668	101,71
Santa Catarina....	6.601	121.728	18.441	119,72
R. G. do Sul.....	27.125	431.066	15.892	103,17
Centro-Oeste.....	9.688	183.755	18.967	123,13
Mato Grosso.....	2.265	51.301	22.649	147,03
Goiás.....	4.070	83.569	20.533	133,30
Distrito Federal....	3.353	48.885	14.579	94,64
Brasil.....	304.226	4.686.313	15.404	100,00

FONTE: Anuário Econômico-Fiscal — 1971; Ministério da Fazenda.

b) O que se observa, antes de tudo, é que o período escolhido é aquele em que a inflação foi mais alta; existem nesse período anos em que a taxa ultrapassou 90%, determinando uma natural perda de "controle estatístico". A elevação de preços atingiu tal magnitude que dificilmente a qualidade do dado poderia ter sido mantida.

c) Independentemente desse fato, a inflação caracteriza-se, entre outros aspectos, por variações de preços relativos, que são tanto mais agudas quanto mais intenso o processo. A Tabela 4 é sugestiva neste particular; os desvios no período 1961/66 são bastante superiores aos do período 1967/69.

Em vista desses problemas, análises que se utilizam das Contas Nacionais evitam, quase sempre, apoiar-se em dados "ano a ano". Assim, tomando-se os dados, no período 1961/66 a variação média anual de preço, implícita na Conta de Capital, atingiu 59,3%, o Índice Geral de Preços, 62,51%, e 60,4% e 61,4% os preços por atacado (segundo os dois conceitos alternativos), mostrando um grau de aderência bem maior do que quando o dado é tomado anualmente.

Já na parte de construções rurais diz o autor (página 400): "Parece nítida, portanto, a influência dos preços nas estimativas a preços correntes do investimento em construções, cuja evolução é projetada segundo o crescimento da população rural". Esta afirmativa é tautológica. É evidente que se a população rural cresce a 1,6% e o Índice Geral de Preços oscila entre 7,0% e 91,5%, outra não poderia ter sido a influência. A desproporção entre uma e outra indica muito mais distorções inflacionárias; o crescimento real dilui-se nos preços correntes. De qualquer modo, há que se reconhecer a precariedade da projeção, devido a que os componentes físicos da construção rural refletem predominância de elementos locais dificilmente conhecidos. Daí a grande dificuldade de lhes imputar preços.

Contudo, como argumento favorável à técnica rudimentar utilizada, ter-se-iam as evidências do Censo Demográfico de 1970, onde a taxa de Domicílios Rurais evolui quase que paralelamente à taxa de crescimento rural da população.

Antes das conclusões, merece destaque a controvérsia em torno da utilização do critério de base móvel no cálculo do Índice de Produto Real. Conquanto a opção por qualquer método, neste particular, tenha vantagens e desvantagens, no caso foi levado em conta, principalmente, o fato de que no setor secundário as rápidas transformações quantitativas e qualitativas somente poderiam ser adequadamente incorporadas mediante a utilização do referido critério.

3 — Conclusões

“A revisão foi muito mais de cifras do que de métodos”, diz Suzigan à página 402. Aqui chegamos a um impasse semântico dos mais sérios. O que se deve entender por “revisão de métodos”? Se se entende por isso mudança de procedimentos nas estimativas, busca de novas fontes, remanejo das fontes já existentes, etc., a revisão alcançou plenamente os seus objetivos (ver nota de rodapé de Suzigan, à página 396).

Conforme o próprio autor reconhece “essa importante modificação metodológica também foi aplicada no caso das estimativas de lucros nos setores indústria e comércio”. Eis talvez o ponto central da revisão. Deste ponto de vista, não somente os lucros, mas todas as remunerações de propriedade e da empresa foram tratadas de modo mais adequado. O próprio item salário, conforme já assinalado, tenta incorporar elementos que o tornassem tão próximo quanto possível das recomendações do *System of National Accounts* — ONU.

Ainda neste contexto, a idéia de se estimar Contas Nacionais ano a ano foi abandonada. Nos anos intercensitários foram utilizados indicadores, procurando-se atingir os melhores valores possíveis, dadas as circunstâncias. Tal procedimento torna-se mais expressivo na medida em que os Censos Econômicos deverão ser quinquenais, e não mais decenais.

Por outro lado, se se entende por “modificação de métodos” a mudança do esquema conceitual de contas, de fato as alterações foram bastante modestas. Assinale-se que o novo *System of National Accounts*, de 1969, manteve o esquema básico do anterior, diferindo

TABELA 4

Comparação Entre Índice de Preços e Deflator da Formação de Capital

(1962/69)

Anos	Deflator FBCF (1) 1953 = 100	Índice Geral de Preços (2) 1953 = 100	Índice Preços P/Atacado Interna (Col. 12) (3) 1953 = 100	Índice Preços P/Atacado Oferta (Col. 10) (4) 1953 = 100	Acréscimos Anuais, Deflator FBCF (Col. 1)	Acréscimos Anuais, Índice Geral de Preços (Col. 2)	Acréscimos Anuais, Preço Disponibilidade Interna (Col. 3)	Acréscimos Anuais, Preço por Atacado Oferta Global (Col. 4)
1961	593,61	558,28	627,10	550,87	42,1	37,0	40,5	38,3
1962	975,70	846,63	941,94	843,93	64,4	51,6	50,2	53,2
1963	1.784,69	1.484,66	1.658,06	1.468,21	82,9	75,4	76,0	74,0
1964	3.157,10	2.828,22	3.006,45	2.809,25	76,9	90,5	81,3	91,3
1965	4.603,49	4.435,58	4.619,35	4.248,55	45,8	56,8	53,6	51,2
1966	5.815,18	6.122,70	6.516,13	5.838,15	26,3	38,0	41,1	37,4
1967	7.184,55	7.852,76	8.258,06	7.283,24	23,5	28,3	26,7	24,8
1968	9.587,72	9.754,60	10.129,03	9.017,34	33,4	24,2	22,7	23,8
1969	11.731,11	11.779,14	12.064,52	10.867,05	22,4	20,8	19,1	20,5

1961 a 1966 — Período Questionado.
1967 a 1969 — Período Recente.

mais no grau de detalhamento de apresentação das tabelas e de uma vinculação (esta recentíssima) com o Sistema Social (incorporação de variáveis demográficas e sociais).

A época do término da revisão, o *System of National Accounts* estava disponível na sua versão preliminar, sendo posteriormente objeto de debate e de modificação, embora sem grande profundidade.

O esquema das Contas foi mantido para torná-lo compatível com a quantidade e qualidade de dados primários disponíveis. A modificação da estrutura das Contas, bem como de sua apresentação, deverá sofrer processo de revisão, que ora se inicia, com ponto de apoio no ano de 1970.

A crítica repetidamente feita à página 403 (inclusive na nota de rodapé), das inconveniências de utilização do "método residual", o autor do presente comentário de um modo geral a aceita. É certo que o método leva a um processo cumulativo de erro, na medida em que os agregados não são calculados independentemente. Há que se assinalar, todavia, que o cálculo independente de variáveis, nas condições presentes de estimação, levariam a resíduos por demais elevados. (O consumo calculado diretamente, conjugado com o agregado renda, apresenta variações consideradas excessivamente altas. Vale relembrar que mesmo em países desenvolvidos — República Federal da Alemanha, por exemplo — o cálculo de Consumo Pessoal é obtido residualmente.)

Na mesma página lê-se: "A regionalização dos dados é freqüentemente apoiada exclusivamente na estrutura dos censos (e muitas vezes num único censo)." Essa interpretação merece ao menos algumas qualificações.

Assim é que para o setor de Transportes e Comunicações existe um único Censo Econômico, o de 1950. A regionalização, entretanto, não ficou na dependência exclusiva desse Censo, já que outras fontes, entre elas o Censo Demográfico, trazem o dado regionalizado. Em contraste, as indústrias de Construção Civil e de Serviços de Utilidade Pública apresentam dois Censos Econômicos, os de 1940 e 1950. Nestes casos é que a regionalização foi considerada temerária, já que o único critério para o qual poder-se-ia apelar seriam os Censos Demográficos, os quais foram considerados insuficientes.

O ponto delicado da análise crítica empreendida abrange o antepenúltimo parágrafo (páginas 403 e 404). Dois pontos são fundamentais:

- 1) O fato de as estatísticas primária e secundária não estarem sob uma única égide institucional.
- 2) A inadequação das estatísticas primárias para elaboração de estatísticas secundárias (Contabilidade Nacional, etc.).

Quanto à primeira, nada indica *a priori* que o dado elaborado numa única instituição venha a ser melhor. A experiência internacional a que alude Suzigan é bastante relativa. Existem países como a França, a Inglaterra e a Alemanha onde, de alguma forma, os dois tipos de estatística estão centralizados. Contudo, institutos universitários e mesmo outros organismos governamentais elaboram algumas partes. Esta centralização assume freqüentemente o papel de coordenação. Na França, os dados são elaborados em forma de valor adicionado no Banco de França (Intermediários Financeiros) ou no Ministério de Economia e Finanças (setor produtivo, principalmente com base na declaração do Imposto de Renda). Na Alemanha (RFA) os cálculos de capital e de depreciação estão a cargo de institutos universitários, situados em Munique e Berlim, enquanto que os demais agregados são calculados pelo Instituto Central de Estatística, em Wisbaden. Finalmente, existe o caso dos Estados Unidos, onde o cálculo é feito no Departamento de Comércio, o qual de maneira alguma centraliza toda a estatística americana.

Quanto à segunda, ou seja, o atual estágio das estatísticas básicas, seria extremamente fácil e cômodo atribuir a elas todas as mazelas e seqüelas do sistema de contas, responsabilizando-as por todos os problemas inerentes de estimação ou de falta de detalhamento.

Antes de mais nada, deve-se ter em conta que o sistema estatístico nacional esteve virtualmente paralisado num período relativamente extenso, principalmente no tocante a dados do setor urbano. Daí a dificuldade de o sistema se readaptar, levando em conta um enfoque mais global, como a ausência de tradição cultural e de compreensão do que representam as estatísticas para um país. Para exemplificar,

é de data recente (e muito recente) a elaboração de formulários do Imposto de Renda permitindo a apuração e tabulação de dados para fins econômicos.

Os exemplos dados com relação ao censo e às estatísticas do DEICOM nem sempre são fundamentados. Os Censos Econômicos permitem, como nenhuma outra fonte estatística disponível (não esquecer que eles são universais), o cálculo direto do valor adicionado. Esta é a razão pela qual se decidiu pela construção de *benchmarks*, ou seja, considerar os censos como pontos de apoio do Sistema de Contas Nacionais. As estatísticas industriais correntes, principalmente as da Produção Industrial, são razoavelmente utilizáveis. Outras críticas poder-se-iam fazer neste particular, tais como distorções de preço médio, não comparabilidade de unidades físicas de produto (Indústria Mecânica), etc., mas nem por isso cabe afirmar que as amostras não são estatisticamente comparáveis.

O Sistema de Contas Nacionais será idealmente alimentado quando os sistemas centrais de estatística (IBGE), combinados com os sistemas de registro administrativo (Imposto de Renda, PIS, PASEP, FGTS), forem compatibilizados dentro de uma padronização de conceitos, métodos e critérios.

